

PORTARIA IPREM 032/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder à servidora abaixo relacionada, progressão funcional por tempo de efetivo exercício:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Juliana Cristina Megale, matrícula 100	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B03	TVNPIII-B04	14/04/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

